

PORTARIA PGJ/PINº 3046/2022

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0043.0024287/2022-94,

R E S O L V E

RELOTARo (a) servidor (a) **CRISTIANE LAGE FORTES**, Assessora Técnica, matrícula 15822, da Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos para o CACOP, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/09/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0305945** e o código CRC **194C39A7**.